



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Endereço: Praça Doutor Oliveira Botelho, 262 – Centro – Resende/RJ – CEP: 27.511-970

(24) 3354-9250 | www.cmresende.rj.gov.br

Requerimento nº 006 de 14 de maio de 2024.

Autor: Vereador Reginaldo Engenheiro Passos.

Aprovado Por Unanidade

Em, 14/05/2024

Presidente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOBRE O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RESENDE EM CASO DE TRANSBORDAMENTO DO RIO PARAÍBA DO SUL.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Exm.º Sr. Prefeito Municipal, DIOGO BALIEIRO DINIZ, com cópias ao setor/órgão competente para que sejam encaminhados a esta Casa, informações e documentos sobre o plano de contingência do Município de Resende em caso de transbordamento do Rio Paraíba do Sul, sejam respondidas as seguintes indagações e enviados os seguintes documentos:

1 – Seja enviada cópia de inteiro teor, legível, do plano de contingência do município de Resende para eventual hipótese de transbordamento do Rio Paraíba do Sul.

2 –Existem medidas preventivas, procedimentos de alerta e resposta em caso de emergência relacionados a hipótese de eventual transbordamento do Rio Paraíba do Sul? Caso positivo, requer sejam detalhadas tais questões.

3 – Existem relatórios de eventos anteriores de transbordamento do Rio Paraíba do Sul que possam colaborar com análise das medidas adotadas e histórico para fins de aprimoramento do plano de contingência? Caso positivo, requer o envio das respectivas cópias.

4 -Se a represa de Furnas está inserida no plano de contingência?

5- Se as partes envolvidas num possível transbordamento possuem contato permanente?

Requer que as respostas sejam acompanhadas de documentos comprobatórios e cópias dos instrumentos citados nas indagações.

Cite-se que o presente requerimento tem origem na importância do tema objeto do requerimento, bem como nas condições geográficas de nosso Município, tendo por finalidade o esclarecimento do assunto junto a população e o auxílio e participação na construção de eventuais medidas que colaborem com a prevenção e planos de contingência para tais ocorrências.

Cabe salientar que as respostas deverão ser apresentadas de forma direta e objetiva, vedando-se respostas evasivas, observando fielmente o prazo de 30 dias para resposta, ressaltando-se, por fim, que



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

🏠 Endereço: Praça Doutor Oliveira Botelho, 262 – Centro – Resende/RJ – CEP: 27.511-970

☎ (24) 3354-9250 | 🌐 www.cmresende.rj.gov.br

importa em crime contra a administração pública a ausência de resposta ou a prestação de informações falsas (art. 43 § 2º LOM).

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Resende, 14 de maio de 2024.

REGINALDO-ENGENHEIRO PASSOS
VEREADOR